



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFARELOS

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfarelos, convoco V. Ex.^a, em consonância com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º, para reunir em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da qual é membro eleito, a realizar no edifício sede da Junta de Freguesia de Alfarelos, no dia 17 de novembro, pelas 21 horas: -

A sessão que aqui se convoca terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia (30 minutos)

Ponto 1: Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

Ponto 2: tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Ordem do dia

Ponto único: Elaboração e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfarelos.

Alfarelos, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfarelos

